

6

Referências Bibliográficas

ALMEIDA JÚNIOR, Arnóbio Marques. *O Planejamento Estratégico e a Reforma Educacional do Acre*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, em convênio com a Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 145 f, 2006.

ARRETCHE, Marta T. S. *Políticas Sociais no Brasil: descentralização em um Estado Federativo*. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 14, nº40, 1999.

ARRETCHE, Marta T. S. Relações federativas nas políticas sociais. *Educação e Sociedade.*, Campinas, v. 23, n. 80, 2002.

AZEVEDO, José Clóvis de. *Estado, planejamento e democratização da educação*. In: SOUZA, Donald de; FARIA, Lia Ciomar Macedo (orgs.). *Desafios da Educação Municipal*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

BARROS, Ricardo Paes de Conseqüências da repetência sobre o desempenho educacional / Ricardo Paes de Barros, Rosane Mendonça. — Brasília: Ministério da Educação e do Desporto. Projeto de Educação Básica para o Nordeste, 1998. 23 p. — (Série Estudos, n. 7)

BASTOS, João Batista. *Gestão Democrática*. Rio de Janeiro: DP& A: SEPE, 1999.

BECKER, Howard. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.

BONAMINO, Alicia; FRANCO, Creso; MAIA, Maurício; SOUZA, Sandra Zákia. *A avaliação do Sistema Municipal de avaliação*. Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME, MEC/SEB, Brasília, MEC, 2006.

BONAMINO, Alicia e outros. *Características que melhoram o desempenho dos alunos da 4ª série do Ensino Fundamental: evidências a partir dos dados do SAEB 2001*. Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica: 2005.

BONAMINO, Alicia e outros. *Avaliação de Políticas Educacionais*. In: Caderno de Texto, v.3, Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME, MEC/SEB, Brasília, MEC, 2006.

BRASIL. *DECRETO Nº. 5.374*, de 17 de fevereiro de 2005 - DOU de 18.02.2005.

BRASIL. *EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 14*, de 13 de setembro de 1996.

BRASIL. *LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL*, Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BROOKE, Nigel. *As perspectivas para os sistemas de responsabilização educacional no Brasil*. Cadernos de Pesquisa, v. 36, n. 128, p. 377-401, maio/ago. 2006.

BRYK, Anthony S. *Charting Chicago School Reform: Democratic Localism As a Lever for Change*. Westview Press.

CASTRO, Jorge Abrahão de, MENEZES, Raul Miranda. *A Gestão das Políticas Federais para o Ensino Fundamental nos Anos 90*. In: Revista Em Aberto, nº75. Brasília, MEC, 2002.

COSTA, Vera Lúcia Cabral (org.). *Gestão educacional e descentralização: Novos padrões*. São Paulo: Cortez, Fundação de Desenvolvimento Administrativo, 1997.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Exposição sobre fundamentos da rede*. Brasília: Mimeo, 2004.

EM ABERTO, n.º 71 - *Programas de Correção de Fluxo Escolar*. Brasília, v. 17, n. 71, jan. 2000, 172p.

EM ABERTO n.º 72 - *Gestão Escolar e Formação de Gestores*. Brasília: MEC/INEP, V.19, julho 2002. 195p.

EM ABERTO n.º 75 - *Gestão Educacional: o Brasil no mundo contemporâneo*. Brasília: MEC/INEP, V.17, fev/julho 2000. 189p.

FERNANDES, Reynaldo ; NATENZON, Paulo Esteban . *A Evolução Recente do Rendimento Escolar das Crianças Brasileiras: Uma Reavaliação dos Dados do SAEB*. Estudos em Avaliação Educacional, 2003.

FONSECA, Marília (2003). *O Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da Escola: duas concepções antagônicas de gestão escolar*. Cadernos CEDES, Campinas, v. 23, n. 61, p. 302-318, dezembro 2003 - Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>

FRANCO, C. . A investigação sobre eficácia escolar no Brasil. In: Murillo Torrecilla, Javier. (Org.). *La investigación sobre eficacia escolar en Iberoamérica*. Bogotá: Convenio Andrés Bello, 2003, p. 191-208.

FRANCO, Creso e BONAMINO, Alicia. *A pesquisa sobre característica das escolas eficazes no Brasil: breve revisão dos principais achados e alguns problemas em aberto*. Educação on line (2005). Revista da Pós-Graduação em Educação. Disponível em: <http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/>

FRANCO, C. ; ALBERNAZ, Angela ; FERREIRA, F.H.G. . *Qualidade e Equidade no Ensino Fundamental Brasileiro*. Pesquisa e Planejamento Econômico (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 32, n. 3, p. 453-476, 2002a.

FRANCO, Creso; ALBERNAZ, Ângela; COIMBRA, Carlos; ORTIGÃO, Maria Isabel; MANDARINO, Mônica. *Os Resultados do SAEB em Perspectiva Longitudinal*. Rio de Janeiro, Puc - Rio, 2002b.

FREITAS, Helena Costa Lopes de. *Formação de Professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação*. Educação & Sociedade. Setembro, 2002, vol.23, no.80, p.136-167. ISSN 0101-7330.

FREITAS, Kátia Siqueira de & PILLAS, Sônia Bruggemann. *Gestão Democrática da Educação*. In: Caderno de Texto, v.3, Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME, MEC/SEB, Brasília, MEC, 2006.

GOMES, Candido Alberto; CARNIELLI, Beatrice Laura & GONÇALVES, Myriam Christiano Maia. *Políticas federais de apoio: as tortuosas ruas de mão-dupla das relações intergovernamentais*. In: SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar Macedo (orgs.). *Desafios da Educação Municipal*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GROSSI, Ester. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Apresentação. Rio de Janeiro: Casa Editorial Pargos, 1997.

ITURRE, Rubén C. *O efeito da “Oportunidade de aprender” sobre o sucesso em matemática na educação básica Argentina*. Revista Eletrônica de Investigação Educativa, vol. 3, n. 2, 2001.

LAGARES, Rosilene. *Educação Municipal, Descentralização Política – a experiência de Ponte Alta do Tocantins*. Dissertação (Mestrado em Educação Escolar Brasileira) Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, 1998, 143p.

PARENTE, Marta Maria de Alencar & LÜCK, Heloísa. *Mecanismos e experiências de correção de fluxo escolar no ensino fundamental*. Brasília: Ipea, 2004.

MACHADO, Maria Aglaê de Medeiros/ coordenação e organização. *Progestão: construindo saberes e práticas de gestão na escola pública*. – Brasília : Conselho Nacional de Secretários de Educação, 2006.

MATUS, Carlos. *Política, Planejamento e Governo*. Brasília: IPEA, 1993.

MATUS, Carlos. *Planejamento Estratégico Situacional*. In: TANCREDI *et al.* *Planejamento em Saúde*, volume 2. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, 1998. (Série Saúde & Cidadania)

MEC. *Avaliação do PES – Planejamento Estratégico – do Programa Fundescola*. Brasília, 2005.

MEC. *A Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica – Orientações Gerais*. Brasília, 2006.

MEC/INEP. *Qualidade da Educação: uma nova leitura do desempenho dos estudantes da 4ª série do Ensino Fundamental*. Brasil, abril 2003.

MEC/INEP. *Vencendo o desafio da aprendizagem nas séries iniciais: a experiência de Sobral/CE*. Série Projeto Boas Práticas na Educação, nº1, Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005.

MENDONÇA, Erasto Fortes. *A Regra e o Jogo: Democracia e patrimonialismo na educação brasileira*. Campinas, SP: FE/UNICAMP; 2000.

MENEZES FILHO, Naércio. *Determinantes do Desempenho Escolar no Brasil*. São Paulo, Instituto Futuro do Brasil, Ibmecc-SP e FEA-USP, 2007.

MELLO e SOUZA, Alberto. *Determinantes da Aprendizagem em Escolas Municipais*. Ensaio: Avaliação das Políticas Públicas Educacionais, Rio de Janeiro, v.13, n.49, p. 413-434, out./dez. 2005

MELLO, Guiomar Namó de. *Formação inicial de professores para a educação básica: uma (re)visão radical*. São Paulo *Perspec.*, Jan./Mar. 2000, vol.14, no.1, p.98-110. ISSN 0102-8839.

MOE, Terry . *Politics, Control, and the Future of School Accountability*. In: PETERSON, P. e WEST, M. (editors). *No Child Left Behind? The politics and practice of accountability*. Washington: Brookings Institution Press, 2003.

NOGUEIRA, Sônia Martins de Almeida. *Educação e Consolidação da Nacionalidade : a subvenção para o fomento do ensino na Argentina na segunda metade do século 19*. In: *Revista Em Aberto*, nº75. Brasília, MEC, 2002.

NÓVOA Antônio (coord) *Os professores e sua formação*. Lisboa: Don Quixote, 1992.

ORTIGÃO, Isabel. *Currículo de Matemática e Desigualdades Educacionais*. Tese (Doutorado) Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica, 2005.

PERRENOUD, P. *Dez novas competências para ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ROCHA, Maria; BRESOLIN, Odete; SOARES, Sergei; VITAR, Ana. *A Educação no contexto da política de desenvolvimento com igualdade social*. In: *Caderno de Texto*, v.3, Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME, MEC/SEB, Brasília, MEC, 2006.

SEDUC. *Sistema de Avaliação das Escolas Estaduais do Tocantins – Resultados da 4ª série*. Palmas, Seduc/Cesgranrio, 2002.

SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar Macedo (orgs). *Desafios da Educação Municipal*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOUZA, Donaldo Bello de; FARIA, Lia Ciomar Macedo (orgs). *Reforma do Estado, descentralização e municipalização do ensino no Brasil: a gestão política dos sistemas públicos de ensino pós-LDB 9394-96*. In: Fundação Cesgranrio. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação*. Volume 1, nº1, out. – dez. 2004, Rio de Janeiro, Fundação Cesgranrio.

TIMM, Marisa; MARTINS, Ricardo; CASTIGLIONI, Vera. *Organização da educação nacional no contexto do fortalecimento da Educação Básica: o papel do município*. In: Caderno de Texto, v.3, Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação – PRADIME, MEC/SEB, Brasília, MEC, 2006.

VERHINE, R. E. *A Gestão do Financiamento da Educação Básica: um estudo longitudinal e comparativo no contexto do Estado da Bahia*. In: Revista Em Aberto, nº75. Brasília, MEC, 2002.

XAVIER, Antônio C. da R. *A gestão da qualidade e a excelência dos serviços educacionais: custos e benefícios de sua implantação*. Brasília: IPEA, 1996.

XAVIER, Antônio C. da R. *Como elaborar o planejamento estratégico de sua secretaria de educação*. Brasília: Fundescola/Mec, 2001.

Fontes eletrônicas consultadas:

BAFFI, Maria Adelia Teixeira. Projeto Pedagógico: um estudo introdutório. In.: BELLO, José Luiz de Paiva. *Pedagogia em Foco*, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/gppp03.htm>>. Acesso em: 10/02/07.

SILVA, Marilene Corrêa da. *A indústria de off shore na selva: o caso da Zona Franca de Manaus*. In: Amazônia: interesses e conflitos.

Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/amazonia/amaz20.htm>> Acesso em: 26/10/05.

Sítios visitados durante todo o período de realização do trabalho:

www.mec.gov.br

www.inep.gov.br

www.edudatabrasil.inep.gov.br

www.ibge.gov.br

www.ipea.gov.br

www.ipeadata.gov.br

www.tocantins.gov.br

www.brasilchannel.com.br

www.mre.gov.br

www.citybrazil.com.br/to/historia.htm

www.wikipédia.org

www.to.gov.br/sictur

www.portaldocidadao.to.gov.br

<http://www.cnte.org.br>

Anexo 1

Quadro comparativo com as principais diferenças entre Fundef e Fundeb.

QUADRO COMPARATIVO - FUNDEF X FUNDEB (Base: PEC encaminhada ao Congresso Nacional em 14.06.2005)

Parâmetro	Atual FUNDEF	Novo FUNDEB				
1) Vigência	De 10 anos (até 2006)	De 14 anos (a partir do ano seguinte à promulgação da Emenda Constitucional de criação do Fundo)				
2) Alcance	Apenas o ensino fundamental	Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio				
3) Número de alunos	30,7 milhões de alunos (Censo Escolar de 2004)	47,2 milhões de alunos, a partir do 4º ano de vigência do Fundo (dados do Censo Escolar de 2004)				
4) Fontes de recursos que compõem o Fundo	<ul style="list-style-type: none"> 15% de contribuição de Estados, DF e Municípios: <ul style="list-style-type: none"> Fundo de Participação dos Estados – FPE Fundo de Participação dos Municípios – FPM Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp Desoneração de Exportações (LC 87/96) Complementação da União 	<table border="1"> <tr> <th>Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:</th> <th>Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:</th> </tr> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> 16,25% no 1º ano 17,50% no 2º ano; 18,75% no 3º ano, e 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> Fundo de Participação dos Estados – FPE Fundo de Participação dos Municípios – FPM Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp Desoneração de Exportações (LC 87/96) </td> <td> <ul style="list-style-type: none"> 5% no 1º ano 10% no 2º ano; 15% no 3º ano, e 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações – ITCMD Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Municípios Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rend. pagos pelos Estados Quota Parte de 50% do Imposto Territ. Rural devida aos Municípios – ITR </td> </tr> </table> <ul style="list-style-type: none"> Complementação da União 	Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:	Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:	<ul style="list-style-type: none"> 16,25% no 1º ano 17,50% no 2º ano; 18,75% no 3º ano, e 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> Fundo de Participação dos Estados – FPE Fundo de Participação dos Municípios – FPM Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp Desoneração de Exportações (LC 87/96) 	<ul style="list-style-type: none"> 5% no 1º ano 10% no 2º ano; 15% no 3º ano, e 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações – ITCMD Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Municípios Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rend. pagos pelos Estados Quota Parte de 50% do Imposto Territ. Rural devida aos Municípios – ITR
Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:	Contribuição de Estados, DF e Municípios, de:					
<ul style="list-style-type: none"> 16,25% no 1º ano 17,50% no 2º ano; 18,75% no 3º ano, e 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> Fundo de Participação dos Estados – FPE Fundo de Participação dos Municípios – FPM Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp Desoneração de Exportações (LC 87/96) 	<ul style="list-style-type: none"> 5% no 1º ano 10% no 2º ano; 15% no 3º ano, e 20% a partir do 4º ano, sobre: <ul style="list-style-type: none"> Imposto sobre Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações – ITCMD Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Municípios Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rend. pagos pelos Estados Quota Parte de 50% do Imposto Territ. Rural devida aos Municípios – ITR 					
5) Montante de Recursos previstos (Contribuição de Estados, DF e Municípios)	R\$ 31,2 bilhões (previsão 2005, sem complementação da União)	<p>Considerando estimativas (em valores de 2005) e a escala de implantação gradual do Fundo, os montantes previstos de recursos (contribuição de Estados, DF e Municípios, sem Complementação da União), seriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> R\$ 34,9 bilhões no primeiro ano R\$ 38,6 bilhões no segundo ano R\$ 42,4 bilhões no terceiro ano R\$ 46,1 bilhões no quarto ano 				

6) Complementação da União ao Fundo	<ul style="list-style-type: none"> R\$395,3 milhões (valor previsto para 2005 - Port/MF nº 41, de 29.03.2005) Não há definição, na Constituição, de parâmetro que assegure o montante de recursos da União para o Fundo. 	<ul style="list-style-type: none"> Considerando estimativas em valores de 2005: <ul style="list-style-type: none"> R\$ 1,9 bilhões no primeiro ano R\$ 2,7 bilhões no segundo ano R\$ 3,5 bilhões no terceiro ano R\$ 4,3 bilhões a partir do quarto ano Valores reajustáveis com base em índice de preço ao consumidor. Esses valores oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação por força do art. 212 da CF, em até 30% do valor da Complementação A realização da Complementação prevê redução de outras despesas, inclusive de custeio, observadas as metas fiscais e os limites de despesas correntes fixadas na LDO
7) Total geral de recursos do Fundo	R\$ 31,6 bilhões previstos para 2005.	Previsões (em valores de 2005) <ul style="list-style-type: none"> R\$ 36,8 bilhões no primeiro ano R\$ 41,3 bilhões no segundo ano R\$ 45,9 bilhões no terceiro ano R\$ 50,4 bilhões a partir do quarto ano
8) Distribuição dos recursos	Com base no nº de alunos do ensino fundamental regular e especial, de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior.	Com base no nº de alunos da Educação Básica (Pré-Escolar, Fundamental e Médio), de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior, observada a seguinte escala de inclusão: <ul style="list-style-type: none"> Alunos do ensino fundamental regular e especial: <ul style="list-style-type: none"> 100% a partir do 1º ano; Alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Médio e EJA: <ul style="list-style-type: none"> 25% no 1º ano; 50% no 2º ano; 75% no 3º ano e 100% a partir do 4º ano.
9) Utilização dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público 	<ul style="list-style-type: none"> Mínimo de 60% para remuneração dos Profissionais do magistério da educação básica Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica.
10) Valor Mínimo Nacional por aluno/ano	Fixado anualmente com as seguintes diferenciações: <ul style="list-style-type: none"> Até 2004: <ul style="list-style-type: none"> 1ª a 4ª série 5ª a 8ª série e Educação Especial A partir de 2005: <ul style="list-style-type: none"> Séries Iniciais Urbanas Séries Iniciais Rurais Quatro Séries Finais Urbanas Quatro Séries Finais Rurais e Educação Especial 	<ul style="list-style-type: none"> Fixado anualmente com diferenciações previstas para: <ul style="list-style-type: none"> Educação Infantil (Pré-Escola) Séries Iniciais Urbanas Séries Iniciais Rurais Quatro Séries Finais Urbanas Quatro Séries Finais Rurais Ensino Médio Urbano Ensino Médio Rural Ensino Médio Profissionalizante Educação de Jovens e Adultos Educação Especial Educação Indígena e de quilombolas
11) Salário-Educação	Vinculado ao Ensino Fundamental	Vinculado à Educação Básica

Anexo 2

Estágios do Saeb em Língua Portuguesa e Matemática (4ª série)

Língua Portuguesa – 4ª série

Estágio	Nível – Escala do Saeb	Habilidades
Muito crítico	Abaixo do Nível 1 (menos de 125 pontos)	Não desenvolveram habilidades de leitura. Não foram alfabetizados adequadamente. Não conseguem responder aos itens da prova.
Crítico	Níveis 1(125 a 150 pontos) e 2 (150 a 175 pontos)	Não são leitores competentes, lêem de forma truncada, apenas frases simples.
Intermediário	Níveis 3 (175 a 200 pontos) e 4 (200 a 250 pontos)	Começando a desenvolver as habilidades de leitura, mas ainda aquém do nível exigido para a 4a série.
Adequado	Nível 5 (250 a 300 pontos)	São leitores com nível de compreensão de textos adequados à 4a série.
Avançado	Nível 6 (300 a 350 pontos)	São leitores com habilidades consolidadas, algumas com nível além do esperado para a 4a série.

Matemática – 4ª série

Estágio	Nível – Escala do Saeb	Habilidades
Muito crítico	Abaixo do Nível 1 (menos de 125 pontos)	Não conseguem transpor para uma linguagem matemática específica, comandos operacionais elementares compatíveis com a 4a série (Não identificam uma operação de soma ou subtração envolvida no problema ou não sabem o significado geométrico de figuras simples)
Crítico	Níveis 1(125 a 150 pontos) e 2 (150 a 175 pontos)	Desenvolvem algumas habilidades elementares de interpretação de problemas aquém das exigidas para a 4a série (Identificam uma operação envolvida no problema e nomeiam figuras geométricas planas mais conhecidas).
Intermediário	Níveis 3 (175 a 200 pontos) e 4 (200 a 250 pontos)	Desenvolvem algumas habilidades de interpretação de problemas, porém insuficientes ao esperado para os alunos da 4a série (Identificam, sem grande precisão, até duas operações e alguns elementos geométricos envolvidos no problema).
Adequado	Nível 5 (250 a 300 pontos) ou Nível 6 (300 a 350 pontos)	Interpretam e sabem resolver problemas de forma competente. Apresentam as habilidades compatíveis com a 4a série (Reconhecem e resolvem operações com números racionais, de soma, subtração, multiplicação e divisão, bem como elementos e características próprias das figuras geométricas planas).
Avançado	Nível 7(pontos)	São alunos maduros. Apresentam habilidades de interpretação de problemas num nível superior ao exigido para a 4a série (Reconhecem, resolvem e sabem transpor para situações novas, todas as operações com números racionais envolvidas num problema, bem como elementos e características das figuras geométricas planas).

Anexo 3
Desdobramento da Meta em Plano de Ação.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	METAS
2 – PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO, RESPONSABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	2.1 – implantar políticas de capacitação e valorização de pessoal	2.1.1 – Criar e implementar um programa de formação continuada na área gerencial da SEDUC e para atender 100% dos profissionais da educação. 2.1.2 – Ampliar vagas para o Curso de formação em nível superior priorizando as áreas de Língua Portuguesa e Matemática. 2.1.3 – Reestruturar o plano de carreira.
3 – REESTRUTURAR, MODERNIZAR E CONSOLIDAR A GESTÃO.	3.1 – Modernizar as ações administrativas 3.2 – Implantar uma política de comunicação 3.3 – Fortalecer o foco na escola	3.1.1 – Mapear 100% dos macro-processos e normatizar todas as rotinas administrativas da SEDUC. 3.1.2 – Implantar um sistema de gerenciamento de dados. 3.1.3 – Reestruturar e implantar o organograma da Secretaria da Educação e Cultura. 3.1.4 – Criar e implantar o Regimento Interno da Secretaria da Educação e Cultura. 3.2.1 – Elaborar e implantar um sistema integrado de comunicação. 3.3.1 – Elaborar e implantar os padrões mínimos de funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino.
4 – IMPLANTAR PROGRAMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.	4.1 – Estruturar plano de avaliação.	4.1.1 – Implantar um sistema permanente de avaliação da aprendizagem em 100% das Unidades Escolares. 4.1.2 – Implantar um sistema permanente de avaliação de desempenho dos servidores da SEDUC por segmento. 4.1.3 – Implantar um sistema permanente de avaliação em 100% das Unidades Escolares. 4.1.4 – Implantar um sistema permanente de avaliação Institucional da SEDUC/DREs. 4.1.5 – Elaborar e implementar uma proposta de avaliação do processo ensino-aprendizagem em 100% das Unidades Escolares. 4.1.6 – Criar e implementar mecanismo de monitoramento da qualidade e resultado das avaliações.

Anexo 4

Objetivos, Estratégias e Metas do PES em Tocantins.

1 - MELHORAR O DESEMPENHO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

Promover a reorganização curricular

- Reorganizar e implementar o currículo de 1ª à 4ª série em todas as escolas;
- Reorganizar e implementar o currículo de 5ª à 8ª série em todas as escolas;
- Reorganizar e implementar o currículo da EJA 1º e 2º Segmentos;
- Criar um instrumento padrão para nortear a elaboração do Projeto Político Pedagógico, bem como implementá-lo nas escolas Estaduais do Tocantins.

Fortalecer e ampliar os programas de correção de fluxo e de combate ao abandono escolar

- Atingir o índice de 90% de aprovação na 1ª série do Ensino Fundamental até 2007, sendo 72% em 2003; 76% em 2004; 80% em 2005; 85% em 2006 e 90% em 2007.
- Atingir o índice de 90% de aprovação na 5ª série do Ensino Fundamental até 2007, sendo 82% em 2003; 84% em 2004; 86% em 2005; 88% em 2006 e 90% em 2007.
- Reduzir em 53% (10,75% para 5,05%) o abandono na escola dos alunos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental até 2.005; sendo: 17% (10,75% para 8,92%) em 2.003, 18% (8,92% para 6,99%) em 2.004 e 18% (6,99% para 5,05%) em 2.005.
- Reduzir em 61% (12,93% para 5,04%) o abandono na escola dos alunos de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental até 2.006; sendo 15% (12,93% para 10,99%) em 2.003, 15% (10,99% para 9,05%) em 2.004; 15% (9,05% para 7,11%) em 2.005 e 16% (7,11% para 5,04%) em 2.006.
- Reduzir em 32% (29,52% para 20,07%) o índice de abandono escolar dos alunos da EJA (1º Segmento), até 2007; sendo 5% (29,52% para 28,04%), em 2003; 6% (28,04% para 26,27%), em 2004; 7% (26,27% para 24,20%), em 2005; 7% (24,20% para 22,13%), em 2006 e 7% (22,13% para 20,07%), em 2007;
- Reduzir em 25% (24,18% para 18,13%) o índice de abandono escolar dos alunos da EJA (2º Segmento) até 2007, sendo 5% a cada ano (24,18% para

22,97%, em 2003; 22,97% para 21,76%, em 2004; 21,76% para 20,55%, em 2005; 20,55% para 19,34%, em 2006 e 19,34% para 18,13%, em 2007);

- Reduzir em 50% a distorção idade/série de 1ª à 4ª série no Ensino Fundamental até 2007 (37,18% para 18,59%), sendo 7%(37,18% para 34,58%), em 2003; 9%(34,58% para 31,23%), em 2004; 10%(31,23% para 27,51%), em 2005; 12%(27,51% para 23,05%), em 2006 e 12%(23,05% para 18,59%), em 2007;
- Reduzir em 35%(55,38% para 35,99%) a distorção idade/série de 5ª à 8ª série no Ensino Fundamental até 2007, sendo 4% (55,38% para 53,16%), em 2003; 6% (53,16% pára 49,84%), em 2004; 7% (49,84% para 45,96%), em 2005; 8% (45,96% para 41,53%), em 2006 e 10% (41,53% para 35,99%), em 2007;
- Reduzir em 30%(71,99% para 50,39%) a distorção idade/série no Ensino Médio até 2007, sendo 4% (71,99% para 69,11%), em 2003; 5%(69,11% para 65,51%), em 2004; 6% (65,51% para 61,19%), em 2005; 7% (61,19% para 56,15%), em 2006 e 8% (56,15% para 50,39%), em 2007;
- Alfabetizar anualmente 15.000 pessoas maiores de 15 anos.

2- Promover a Profissionalização, Responsabilização e Valorização dos Profissionais da Educação

Implantar políticas de capacitação e valorização de pessoal

- Criar e implementar um programa de formação continuada na área gerencial da SEDUC para atender 100% dos profissionais da educação;
- Ampliar vagas para o Curso de formação em nível superior, priorizando as áreas de Língua Portuguesa e Matemática;
- Reestruturar o plano de carreira.

3-Reestruturar, Modernizar e Consolidar a Gestão

Modernizar as ações administrativas

- Mapear 100% dos macro-processos e normatizar todas as rotinas administrativas da SEDUC;
- Implantar um sistema de gerenciamento de dados;
- Reestruturar e implantar o organograma da Secretaria da Educação e Cultura;
- Criar e implantar o Regimento Interno da Secretaria da Educação e Cultura.

Implantar uma política de comunicação

- Elaborar e implantar um sistema integrado de comunicação.

Fortalecer o foco na escola

- Elaborar e implantar os padrões mínimos de funcionamento das escolas da Rede Estadual de Ensino.

4-Implantar Programa Permanente de Avaliação

Estruturar plano de avaliação

- Implantar um sistema permanente de avaliação da aprendizagem em 100% das Unidades Escolares;
- Implantar um sistema permanente de avaliação de desempenho dos servidores da SEDUC, por segmento;
- Implantar um sistema permanente de avaliação em 100% das Unidades Escolares;
- Implantar um sistema permanente de avaliação Institucional da SEDUC/DREs;
- Elaborar e implementar uma proposta de avaliação do processo ensino-aprendizagem em 100% das Unidades Escolares;
- Criar e implementar mecanismo de monitoramento da qualidade e resultado das avaliações.

Anexo 5**Tabela referente ao gráfico 1 – Total de Funções Docentes com Nível Superior em Tocantins – de 2000 a 2005**

Ano	1a - 4a	5a - 8a	EM
2.000	436	2.013	1.661
2.001	491	2.102	1.942
2.002	668	2.375	2.137
2.003	941	3.197	2.679
2.004	1.703	3.868	2.874
2.005	3.424	5.286	3.604

Fonte: MEC/Inep/Edudata.

Anexo 6**Descrição dos componentes do PES em Tocantins**

- a) Grupo de Sistematização: equipe composta pela liderança formal da Secretaria de Educação e Cultura. O líder desse grupo é a Secretária.
- b) Comitê Estratégico: composto pelos membros do Grupo de Sistematização e por um ou dois representantes das escolas (diretores) e dos pais de alunos (Conselhos, Colegiados Escolares, Associação de Pais), é a instância máxima para o acompanhamento e o controle da execução do PES.
- c) Coordenador do PES: membro do Grupo de Sistematização, indicado pela Secretária, em acordo com o grupo, que tem por função secretariar o grupo e coordenar as ações que devem ser tomadas para a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do PES.
- d) Líderes de Objetivos: pessoas indicadas pela Secretária, em acordo com o grupo, para coordenar as atividades relacionadas a cada objetivo estratégico definido pelo PES. O número de líderes é igual ao número de objetivos que a Secretaria pretende alcançar.
- e) Gerentes de Metas: pessoas indicadas pelos líderes de objetivos, com aprovação do Grupo de Sistematização para gerenciar a execução dos Planos de Ação. Cada objetivo estratégico pode abrigar várias metas e a cada meta está associada a um plano de ação, de maneira que o número de gerentes é igual ao número de metas.
- F) Equipes dos Planos de Ação: equipes associadas à cada meta, compostas por pessoas indicadas pelos gerentes de metas, em acordo com os líderes de objetivos. O número e o perfil dos membros de cada equipe variam de acordo com a necessidade do trabalho a ser executado.

Anexo 7 Avaliação de Secretário Escolar



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR		ANO
Matrícula:	Nome do Avaliado:		
DRE:	Lotação:	Município:	
Escolaridade:			Formação:

INSTRUÇÕES:

- Assinale com um X na opção que melhor descreva a atuação funcional do servidor;
- Não rasure o formulário evitando, assim dupla interpretação o que poderá anular a fator/subfator;
- O Instrumento de Avaliação de Desempenho do Servidor é composto por dez fatores que devem ser minuciosamente analisados durante o preenchimento. Cada fator/subfatores tem uma escala de valor crescente de 0 a 10, conforme legenda a baixo.

FATORES / SUBFATORES		0	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
RESPONSABILIDADE												
01	Faz uso correto dos recursos disponíveis, organizando e atualizando documentação escolar;											
02	Cumprir com objetividade as atribuições e metas estabelecidas pelo PES;											
03	Expede certificados, diplomas, transferência e outros documentos cumprindo as formalidades legais dentro dos prazos estabelecidos;											
PRODUTIVIDADE												
04	Mantém o livro de escrituração organizado;											
05	Atende às exigências do setor, é eficiente e ágil quando lhe é atribuído um trabalho;											
06	Os arquivos para a guarda da documentação relativas à vida escolar dos alunos, professores e demais funcionários estão sempre organizados;											
07	Divulga o regimento interno para a comunidade escolar;											
08	Diplomas, documentação em geral estão organizadas/atualizadas;											
ASSIDUIDADE/PONTUALIDADE												
09	Presença e prontidão para atender a rotina de trabalho de acordo com as necessidades da Unidade Escolar;											
10	Cumprir a jornada de trabalho pré -estabelecida tanto no aspecto horário como em freqüência;											
11	Porcentagem de faltas nos últimos três anos(
INTEGRAÇÃO AOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS												
12	Desenvolve um trabalho de acordo com a visão de futuro e os valores da Instituição;											
13	Reconhece seu valor social dentro da Instituição e suas atitudes demonstram consciência, valorizando as atribuições que lhes são designadas;											
14	Assume as atribuições que lhes são conferidas sem necessidades de cobrança;											
RELAÇÃO INTERPESSOAL												
15	Colabora com colegas e chefias na execução de trabalhos;											
16	Atende a comunidade escolar com eficiência e cortesia, proporcionando um ambiente de trabalho tranqüilo e adequado;											
17	Respeita naturalmente as normas de convivência de acordo com a legislação vigente;											

Anexo 8 – Instrução Normativa Nº 004, de 3 de abril de 2006.**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 3 de abril de 2006.**

Dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretor e perfil do candidato à função gratificada de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

Capítulo I**Da Comissão do Processo de Seleção**

Art. 1º O Processo de Seleção para a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino deverá ocorrer mediante a constituição de uma Comissão na Diretoria Regional de Ensino, composta de:

- I - Gerente Regional de Educação Básica;
- II - Gerente Regional de Políticas Educacionais;
- III - Gerente Regional de Administração e Finanças;
- IV - Gerente Regional de Recursos Humanos;
- V - Supervisor Pedagógico;
- VI - Orientador Educacional da Diretoria Regional de Ensino.

Parágrafo único. Outros membros poderão ser incluídos na Comissão se for do interesse da Diretoria Regional de Ensino.

Capítulo II**Do Processo de Seleção**

Art. 2º O Processo de Seleção deverá obedecer às seguintes etapas:

- I - divulgação do processo através de Edital de oferta de vagas;
- II - inscrição dos candidatos;
- III - análise de Currículo;
- IV - análise do Plano de Trabalho;
- V - análise de documentos pessoais do candidato;

VI - entrevista individual;

VII - produção de texto dissertativo sobre Estudo de Casos com, no mínimo, 20 e, no máximo, 40 linhas, que serão definidos pela Comissão Regional;

VIII - encaminhamento de Parecer à Secretaria da Educação e Cultura sobre desempenho dos candidatos.

Capítulo III

Do Perfil do Candidato

Art. 3º Os candidatos à função gratificada de Diretor das Unidades Escolares Públicas Estaduais de Educação Básica deverão atender ao seguinte perfil:

I - ser lotado na Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins;

II - ser ocupante de cargo efetivo de Professor;

III - possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência em docência;

IV - não ter sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar, ainda que em outro Órgão;

V - ter disponibilidade para dedicação exclusiva à função;

VI - ter formação mínima de nível superior, na área de Educação, para as Unidades Escolares de Ensino Médio, Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil.

Parágrafo único. Para as escolas que ofereçam somente a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª à 4ª séries admitir-se-á o candidato que esteja cursando nível superior ou, no mínimo, tenha concluído o nível Médio, na modalidade Normal.

Capítulo IV

Dos documentos necessários para inscrição

Art. 4º O candidato à função gratificada de Diretor de Unidade Escolar deverá apresentar, para análise da Comissão responsável pelo Processo de Seleção, na Diretoria Regional de Ensino onde estiver concorrendo, os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - CPF;

IV - Título Eleitoral;

V - Comprovante de votação da última eleição (dos dois turnos, se for o caso) ou o comprovante da respectiva justificativa eleitoral;

VI - Último contra-cheque;

VII - Diploma e/ou Declaração de Conclusão de Curso que comprove a escolaridade mínima exigida pelo art. 3º, inciso VI, desta Instrução Normativa.

Capítulo V **Dos Documentos do Candidato Selecionado**

Art. 5º Ao ser selecionado o candidato deverá apresentar, para análise da Comissão responsável pelo Processo de Seleção na Diretoria Regional de Ensino, os seguintes documentos:

I - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, obtida junto à Coletoria Estadual;

II - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, obtida junto à Secretaria da Receita Federal;

III - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da(s) Comarca(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - Certidão Negativa de Protestos, emitida pelo Cartório de Protestos da(s) Comarca(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Os documentos enumerados nos incisos do art. 5º deverão ser apresentados em fotocópias devidamente acompanhadas do documento original, para conferência, e fazem parte do processo até o mesmo ser protocolizado na Secretaria da Educação e Cultura para análise final.

Seção I **Do Parecer**

Art. 6º No parecer deverá conter as seguintes informações:

I - Na análise de Currículo:

- a) nome completo por extenso;
- b) nível de escolaridade;
- c) vínculo empregatício com o Estado;
- d) se o candidato está cumprindo estágio probatório;
- e) lotação atual;
- f) tempo de experiência em docência;
- g) perfil exigido pela Secretaria da Educação e Cultura;
- h) se o candidato fez ou está inscrito em curso de formação para Gestores Escolares.

II - Na entrevista deverá constar se o candidato possui:

a) **Atenção** - capacidade de concentração ou aptidão para detalhes, dispersão ou visão ampla e abrangente das coisas;

b) **Visão de conjunto** - capacidade de visualizar a interdependência entre as diversas ações desenvolvidas na escola;

c) **Senso de coletividade** - capacidade de trabalhar em equipe, equilibrando o exercício das aspirações pessoais com a necessidade de partilhamento das expectativas, metas e esforços com outras pessoas, em parceria, subordinação ou no exercício de liderança formal;

d) **Facilidade de coordenação** - capacidade de organizar e dirigir um grupo de trabalho, dando orientação;

e) **Espírito de integração** - capacidade de integrar em um grupo as minorias;

f) **Resistência à frustração** - capacidade de superação diante de uma situação desejada que não deu certo, mantendo o equilíbrio emocional e buscando encontrar os melhores resultados;

g) **Iniciativa própria** - capacidade de empreender uma decisão consistente, levando a um resultado compatível com as expectativas e as previsões do processo educacional;

h) **Liderança** - capacidade de socializar capacidades, pautando-se na relação interpessoal, disposição para conhecer as pessoas e o processo de trabalho que irá desenvolver, partilhar desafios e entender as necessidades dos outros;

i) **Habilidade interpessoal** - capacidade de mediar conflitos respeitando as idéias divergentes no grupo, capacidade de promover convivência harmoniosa entre as pessoas, facilidade de conviver bem com as diferenças;

j) **Facilidade de comunicação** - aptidão verbal ou facilidade para lidar com palavras ou se expressar verbalmente, facilidade de dar respostas coerentes com as perguntas;

l) **Perspectiva Educacional** - capacidade de criar, adquirir e transferir conhecimento e de modificar seu comportamento para refletir sobre novos conhecimentos e insight; capacidade de respeitar a visão de mundo das pessoas e trabalhar junto com elas, no sentido de contribuir para percepção de um mundo mais crítico;

m) **Desempenho em outras funções** - considerar os sucessos alcançados no desempenho de outras funções no âmbito da educação;

n) **Nível de conhecimento da função de Diretor** - sondar o grau de conhecimento referente à função de Diretor nos aspectos pedagógico, administrativo, financeiro e jurídico.

III - Na análise do Plano de Trabalho:

a) **Identificação** - nome da escola, endereço, município, níveis de ensino, localização (urbana/rural);

b) **Introdução/Apresentação** - demonstra poder de síntese ao apresentar o seu projeto;

c) **Justificativa** - demonstra conhecimento sobre as principais dimensões de um contexto escolar;

d) **Objetivos** - demonstra através de seus objetivos suas pretensões para a Unidade Escolar e as possibilidades de concretizações;

e) **Metas** - expõe suas ações a curto, médio e longo prazo tendo sempre em mente os objetivos previstos;

f) **Estratégias** - esboça um conjunto de atividades que dêem sustentação às metas;

g) **Avaliação** - propõe um processo avaliativo que seja coerente com as metas e as estratégias a serem adotadas;

h) **Cronograma** - apresenta uma previsão de como articular sua proposta.

IV - Na Produção de Texto Dissertativo do Estudo de Casos:

a) **Organização das idéias** - coesão, coerência, consistência na argumentação e correção gramatical;

b) **Estrutura formal do texto** - desenvolvimento, conclusão e paragrafação;

c) **Expressão do Conhecimento** - teórico e prático a partir da análise do estudo de casos apresentados.

V - Deve ainda constar no Parecer:

a) Se o candidato sofreu advertência formal e, em caso positivo, anexar cópia da advertência ao processo;

b) O posicionamento da Diretoria Regional de Ensino, quanto aos candidatos, nos aspectos considerados positivos e negativos, na análise do currículo, entrevista e plano de trabalho, se favorável ou desfavorável com justificativa fundamentada;

c) Ressaltar a participação de outros candidatos, não somente os que foram aprovados, objetivando resguardar a Diretoria Regional de Ensino e a Secretaria da Educação e Cultura, no caso de recursos e também para que os candidatos possam ter conhecimento dos motivos para buscarem qualificação e, posteriormente, poderem candidatar-se novamente a função;

d) A assinatura dos membros da Comissão Regional do Processo de Seleção de Diretor, composta pelo Gerente Regional de Educação Básica, Gerente Regional de Políticas Educacionais, Gerente Regional de Administração e Finanças,

Gerente Regional de Recursos Humanos, Supervisor Pedagógico e Orientador Educacional da Diretoria Regional de Ensino com o ciente do(a) Diretor(a) Regional de Ensino. Outros membros poderão ser incluídos se for do interesse da Diretoria Regional de Ensino.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 001, de 12 de janeiro de 2004.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 3 de abril de 2006.

MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

Secretária de Estado da Educação e Cultura

Anexo 9**Tabelas com dados sobre aprovação, reprovação e abandono no Ensino Médio em Tocantins – Escolas Estaduais – 1999 – 2004.**

Taxa aprovação - Ensino Médio						
	1999	2000	2001	2003	2004	Diferença
Tocantins	72,3	77,6	77,7	71,9	76,4	4,1
Rondônia	65,6	66,6	70,4	71,1	69,4	3,8
Pernambuco	69,7	68,3	69	69,7	67,2	-2,5
Brasil	73,7	73,4	74,5	72,3	70,5	-3,2
Rio Grande do Norte	73,7	71	71,6	69,9	68,9	-4,8
Roraima	79,7	80,2	75,5	76,1	73,2	-6,5
Ceará	77,9	78,5	78,6	71,6	71,2	-6,7
Amazonas	77,2	77,1	73,9	71,7	63,5	-13,7

Taxa reprovação - Ensino Médio						
	1999	2000	2001	2003	2004	Diferença
Amazonas	5	4,1	6,4	8,7	13,2	8,2
Roraima	4,8	3,9	5,8	9,4	10,2	5,4
Brasil	7,6	8	8,5	10,9	11,4	3,8
Rio Grande do Norte	4,6	5,7	6,1	7	7,8	3,2
Tocantins	3,1	2,4	3,7	8,7	6	2,9
Ceará	6	4,7	5,4	9,1	8,1	2,1
Pernambuco	5,4	6,2	6,6	6,9	7,2	1,8
Rondônia	12,3	9,4	10,4	11,5	12	-0,3

Taxa abandono - Ensino Médio						
	1999	2000	2001	2003	2004	Diferença
Amazonas	17,8	18,8	19,7	19,6	23,3	5,5
Ceará	16,1	16,8	16	19,3	20,7	4,6
Rio Grande do Norte	21,7	23,3	22,3	23,1	23,3	1,6
Roraima	15,5	15,9	18,7	14,5	16,6	1,1
Pernambuco	24,9	25,5	24,4	23,4	25,6	0,7
Brasil	18,7	18,6	17	16,8	18,1	-0,6
Rondônia	22,1	24	19,2	17,4	18,6	-3,5
Tocantins	24,6	20	18,6	19,4	17,6	-7